

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o numero de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- AVERBAMENTO -----

---- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- Faz saber que, por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 11 de Janeiro do corrente ano, ficou o loteamento a que se refere o Alvará de Loteamento N.º 2/83, emitido em 13 de Janeiro de 1983, a favor de JOSE CENTENO PASSOS, LIMITADA, constituído pelos lotes que constam da planta junta. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 13 de Fevereiro de 1985 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*JMB*